



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 127, DE 29 DE JULHO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) destinado à contratação de horas de escavadeira hidráulica para a limpeza do Arroio Minité localizado no Bairro Germano e o canal de macrodrenagem no Bairro Pindorama, pois encontram – se com grande acúmulo de sujeira, o que ocasionou alagamentos devido a fortes chuvas que ocorreram dias atrás, causando danos e transtornos aos moradores dos referidos bairros, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.001	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	484	R\$ 7.990,00
<b>TOTAL R\$ 7.990,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Livre.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração